

ADITIVO AO REGULAMENTO DO PRÊMIO SISTEMA FECOMÉRCIO CEARÁ DE JORNALISMO – EDIÇÃO 2025

Prêmio Sistema Fecomércio Ceará de Jornalismo – Edição 2025

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Ceará (Fecomércio-CE), o Serviço Social do Comércio (Sesc-CE) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac-CE), realizadores do Prêmio Sistema Fecomércio Ceará de Jornalismo – Edição 2025, tornam público o presente **Aditivo ao Regulamento**, nos seguintes termos:

1. Prorrogação do prazo de inscrições

O item 4.1 do Regulamento passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1. Período de inscrições: de 19 de maio a **30 de setembro de 2025.**”

2. Inclusão de novos membros na Comissão Julgadora

O item 6.1 do Regulamento passa a vigorar acrescido dos seguintes membros:

“VI – 01 representante do Serviço Social do Comércio (Sesc) Ceará
VII – 01 representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) Ceará
VIII – 01 representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Fecomércio) Ceará”

3. Demais disposições

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no Regulamento original do Prêmio Sistema Fecomércio Ceará de Jornalismo – Edição 2025, que permanecem em pleno vigor.

Fortaleza, 18 de setembro de 2025.